



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA.

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal, com Fundamento e estando as partes sujeitos aos preceitos do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO ainda que a Câmara Municipal de Araporã necessita dos Serviços Jurídicos nesse mês de Janeiro e que não há advogado de carreira no corpo técnico da Câmara;

CONSIDERANDO que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido;

CONSIDERANDO que a Empresa **RIBEIRO DIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA SS**, apresentou proposta de menor preço e compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO finalmente que o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL, a realização de procedimento licitatório e,

II - AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa **RIBEIRO DIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA SS**, inscrita no CNPJ nº 14.780.592/0001-16, com sede na Rua C-234, nº 353, Sala 204/205/206, Bairro Jardim América, Goiânia-GO, representando pelo Senhor Marcelo Ribeiro Dias, solteiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob o n. 33531, residente e domiciliado na Rua C-227, Qd. 535, Lt. 23, Jardim América, Goiânia-Go, CEP.: 74.290-090., num valor global de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 06 de Janeiro de 2020.

LACIEL ALVES FARIA

Presidente da Câmara Municipal de Araporã

SANDRA FREITAS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação